



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024) do 2º Período de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), em 30 de março de 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré de Medeiros, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, deu início a Quarta Sessão Ordinária, da terceira Legislatura, sob a Presidência do vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos(as) senhores(as) Vereadores(as): **Allyson Cleiton da Silva (1º Secretário)**, **José Nelto de Carvalho, (2º Secretário)**, **José Alves Lira**, **Sandra Regina da Silva Oliveira**. Registra-se a ausência justificada do **José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente)**, da **Ver. Richellina Oliveira Araújo**, e da **Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**. Totalizando quórum de 05 (cinco) edil. Portanto, após a chamada nominal, verificou a ausência da quantidade regimental necessária para deliberar, todavia o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**. Sendo assim, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu-se, as inscrições para os nobres vereadores presentes para caso desejem fazer uso da palavra, regimentalmente pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, em seguida, solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via WhatsApp, desse modo com o consenso de todos, a leitura não foi realizada. De imediato passou a palavra, ao membro do sindicato dos Servidores públicos de São Miguel - SINDSERVIS, (Carlos Sérgio), em atendimento ao requerimento feito no dia 28 de março de 2023, para fazer uso da tribuna, portanto, este reivindicou o cumprimento do piso salarial do Magistério da educação Básica da Rede Pública de São Miguel, o qual deverá ser reajustado em 14,95%, celeremente, foi facultado a palavra ao advogado do referido sindicato, consequentemente, fez as suas considerações, endossou o pronunciamento, de Carlos Sérgio, e frisou que o reajuste o do piso salarial está previsto em lei, e que é resultado de lutas e mobilizações da categoria. Nesse momento o presidente anunciou que houve inversão dos Expedientes, em razão da ausência do número legal, para deliberar no



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

entanto, no decorrer da Sessão, totalizou o quórum necessário, com a presença dos vereadores, Elias Alexandre da Silva, Elves Samuel Dias Ferreira e Carlos Alberto Silva, logo colocou em discussão Ata da sessão anterior, a qual foi submetida, a discussão, e sem nenhum questionamento a ata foi considerada lida, aprovada por unanimidade e com presteza foi assinada. Prologando o **GRANDE EXPEDINTE**, seguindo a ordem de inscrição, o Ver. José Nelto de Carvalho, fez as suas alegações, chamando a atenção do gestor municipal, quanto ao cumprimento da Lei de nº 11.738 de 2008, que determinou o piso, aos profissionais do magistério público da educação básica, e se solidarizou com os professores que estão realizando manifestações em busca dos seus direitos, bem como, com as demais categorias de profissionais deste município, que estão tendo os seus direitos suprimidos. Em ato contínuo, **REQUEREU VERBALMENTE**, que o prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, envie para esta casa, todas as gravações, sem cortes, feita com o SINDSERVIS. Sem delongas a palavra foi consentida a Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira, está enalteceu o requerimento realizado pelo Pároco dessa cidade na missa do último domingo, solicitando as lideranças de São Miguel a recuperação da BR117, e esclareceu que deve ser cobrado também das autoridades das cidades de Coronel João Pessoa e Venha ver, e reforçou o compromisso com os professores, e mencionou que a luta irá continuar até terem uma negociação justa, é que a palavra de ordem nesse momento é Resistência, e se unirem cada vez mais, em busca da valorização dos profissionais da educação de São Miguel. Sem demora a palavra foi franqueada ao Presidente, o Ver. Alan Campos Alves, este fortaleceu o apoio aos professores, e exaltou o poder do diálogo, todavia, a gestão atual não abre espaço para discutir e chegar a um consenso, gerando ações que estão na contramão da abertura de diálogos e de construção de proposições de cidadania, civilidade e de democracia no que tange ao reajuste do piso, bem como relatou a sua insatisfação quanto a falta de compromisso em cumprir com o repasse do valor de quase R\$ 100.000,00 (cem) mil reais, que deve ser realizado mensalmente, bem como do duodécimo, que a lei de responsabilidade fiscal obriga o município a repassar 7% da receita corretiva do ano anterior, que o ano de 2022 o município deixou de repassar quase R\$500.000,00 (quinhentos) mil reais. E esse ano de acordo os cálculos chegará a uma dívida de 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos reais),



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

salientou que está aberto a proposta, e que outras categorias do município também enfrentam várias batalhas, as cooperados estão recebendo menos de um salário mínimo, e o pagamento ainda está em atraso. Enfim, sem mais delongas, **REQUEREU VERBALMENTE**, a convocação do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que se retrate e preste esclarecimentos sobre a sua fala proferida na rádio difusora AM, de São Miguel, e que todos os vereadores subscrevam, visto que os professores foram tratados de forma desrespeitosa, desumana e agressiva, é inconcebível que educadores sejam agredidos moralmente por estarem reivindicando os seus direitos. Logo após, o Ver. José Nelton de Carvalho, fez as suas ponderações. Sem interrupção e seguido a ordem de inscrição, o Ver. Allyson Cleiton da Silva, fez os seus apontamentos e reafirmou o seu compromisso para com os professores, na busca da valorização da classe, afim de atender aos anseios, haja vista, o piso do Magistério é a principal política de reconhecimento dos professores, e lamentou a má distribuição do dinheiro público, logo em seguida, o Ver. Elves Samuel Dias Ferreira fez as alegações, fazendo menção as solicitações feitas quanto a recuperação da BR 177, e que apoia à luta dos professores da rede municipal de educação, por considerar o piso da categoria uma luta histórica, em seguida, o Ver. Elias Alexandre se manifestou em apoio a luta dos professores, que estão se manifestando contra o governo municipal. Portanto, não havendo mais nenhum vereador inscrito ao uso da Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE**, e sem interrupção, iniciou-se à leitura das proposições constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, para serem discutidas e votadas. Diante disso, seguem os Projetos de Lei, bem como os Requerimentos para análise: **PROJETO DE LEI N.º 007/2023**. Institui Censo Inclusão No Município De São Miguel/RN e dá outras providências **Autor:** Ver. José Nelto de Carvalho – Solidariedade; **PROJETO DE LEI N.º 008/2023** - Dispõe Sobre Prioridade em Projetos de Pavimentação Asfáltica e/ou calçamento nas vias e/ou comunidades rurais onde residam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e das outras providências. **Autor:** Ver. José Nelto De Carvalho – Solidariedade; **PROJETO DE LEI N.º 009/2023** - Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens - **Autor:** Ver. José Edimilson de Carvalho – PP; **REQUERIMENTO de N.º 024/2023 de 10 de Março** - **REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize recuperação de pavimento em paralelepípedo da cidade de São Miguel, priorizando os pontos mais críticos, assim como a Rua Manoel Francisco da Silva, localizada no Bairro Maria Manoela. Autor: Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP; **REQUERIMENTO Nº 025/2023 de 10 de Março** - REQUERER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realize a limpeza urbana, dos bairros Maria Manoela, Núcleo Manoel viera, 13 de maio e vista alegre, bem como realizar o roço do mato. Autor: Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP; **REQUERIMENTO Nº 026/2023 de 10 de Março** - REQUERER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja enviado a essa casa o cronograma Municipal de recuperação das estradas vicinais e publicadas nos canais informativos da prefeitura, para que a população tenha conhecimento do serviço que será feito. Autor: Ver. Alyson Cleiton Da Silva – PP; **REQUERIMENTO Nº 027/2023 de 10 de Março** - REQUERER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que solicite a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a reforma, do Posto de Saúde do Sitio Pau Branco e do sitio São Gonçalo, bem como, postular a Secretaria Municipal de Saúde que restabeleça o atendimento médico nos referidos Sítios. Autor: Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP; **REQUERIMENTO Nº 028/2023 de 10 de Março** - REQUERER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja feita a reforma urgente, principalmente do teto, da quadra do estádio do Torquatão, localizada no Bairro Maria Manoela, uma vez que a quadra está totalmente abandonada, necessitando muito mais que uma simples pintura, uma reforma completa de sua estrutura. Autor: Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 042/2023 de 29 de Março - VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente e oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a viabilização da recuperação do meio-fio localizada na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, mais precisamente próximo à casa de Flávio em nosso município. **Autor:** Ver. Alan Campos Alves – PSD. Conseqüentemente, entabulou, a apreciação e deliberação dos Requerimentos, e dos Projetos de lei, os quais foram aprovados por unanimidade, visto que não houve discussão, bem como determinou que remeta os projetos de Lei, da ordem do dia para as respectivas comissões. Por fim, não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**, Assessora Técnica Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram e encaminhada para publicação.

São Miguel, 30 de março de 2023



Alan Campos Alves
Presidente



José Edimilson de Carvalho
Vice-Presidente



Allyson Cleiton da Silva
1º Secretário

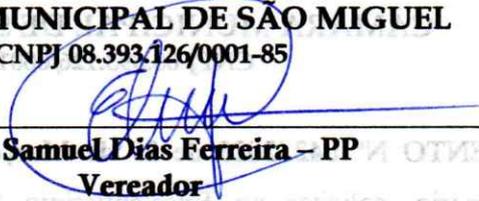


José Nelto de Carvalho
2º Secretário

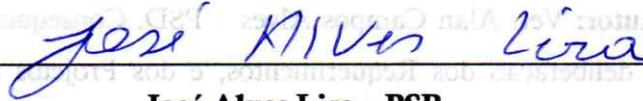
Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora



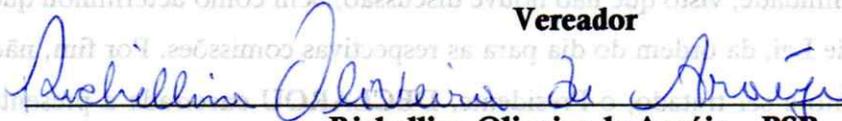
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85


Elves Samuel Dias Ferreira – PP
Vereador

Elias Alexandre da Silva – PP
Vereador



José Alves Lira – PSB
Vereador



Richellina Oliveira de Araújo – PSB
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP
Vereadora



Carlos Alberto Silva – PSB
Vereador

José Edmilson de Carvalho
Vice-Presidente

Alyson Cleiton da Silva
1º Secretário

José Nelson de Carvalho
2º Secretário

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora